



Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

Instituição de Utilidade
Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Lisboa, 6 de dezembro de 2019

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES RELATIVAS AO ATO ELEITORAL DE 10 de JANEIRO de 2020

A Mesa da Assembleia Geral convocou para o dia 18 de janeiro de 2020 o ato eleitoral para a eleição dos delegados à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Esgrima dos representantes dos Treinadores, Árbitros, Praticantes e Praticantes de Alto Rendimento.

Nesta conformidade esclarece-se o seguinte:

1. A opção de fazer a eleição, contemporaneamente, com a realização de uma competição desportiva, visa facilitar e potenciar a participação dos agentes desportivos no ato eleitoral.
2. Neste ato eleitoral pretendem-se eleger os delegados dos Treinadores (3), dos Árbitros (3), dos Praticantes em Regime de Alto Rendimento (1) e de outros Praticantes Licenciados (5).
3. Como ponto prévio a esta Assembleia Geral Eleitoral proceder-se-á à eleição do delegado (1) dos sócios efetivos sem representação direta.
4. Os candidatos a delegados de acordo com a representatividade referida nos pontos anteriores, são convocados a apresentar as suas candidaturas até às 18.00 horas do dia 7 de janeiro de 2020.
5. Os agentes desportivos indicados pelos seus clubes como Delegados de sócios efetivos não podem ser candidatos a nenhuma outra categoria.
6. Cada agente desportivo pode ser candidato a delegado de um grupo referido nos pontos 2 e 3.
7. Os candidatos a este ato eleitoral devem ter completado 18 anos até 31 de julho de 2019.
8. Por imperativos legais e estatutários não são admitidos votos por procuração nem por correspondência.

VOTE. A esgrima precisa de todos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

